



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019-CMBB

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO E A EMPRESA MUNDIAL NET TELECOM LTDA-EPP, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.626.432/0001-24, com sede na Q 33, S/N/ LOTE 17, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representado por seu Gestor infra-assinado e do outro lado, a empresa **MUNDIAL NET TELECOM LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Minas Gerais, n.º. 357, bairro Centro, CEP: 68.488-000, Breu Branco/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 16.577.986/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GESILBERTO PINHEIRO RAMOS**, portador do CPF nº 777.454.692-87 e Carteira de Identidade nº 4851564 - PC/PA, residente e domiciliado na Rua Ceará, n.º. 129, bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.459-690, Breu Branco/PA, têm justo e acordado o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2019, referente à prestação de serviços de fornecimento de conexão de internet, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO INICIAL

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância comprado em BGP-ASN, com duas rotas distintas, incluindo instalação do equipamento, cedido pelo provedor através de fibra óptica ou rádio frequência, no prédio da Câmara Municipal de Breu Branco, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-013/2018-PMBB e na Ata de Registro de Preços ARP nº. 13/2018-PMBB, partes integrantes deste Contrato, e a proposta de preços vencedora na licitação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O Presente Termo de Aditivo tem como objeto prorrogar o Contrato Administrativo nº. 03/2019, previsto na Cláusula Quinta do citado instrumento, com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como suprimir o valor do referido Instrumento Contratual com fundamento no artigo 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO



3. CL USULA TERCEIRA – DA PRORROGA O.

3.1. O valor unit rio suprimido decorrer  da demanda de **17 % (dezesete por cento)**, equivalente a **R\$ 1.801,10 (um mil e oitocentos e um reais e dez centavos)**, mensais, reduzindo o valor global de **R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)** para **R\$ 21.613,20 (vinte e um mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

Valor unit�rio anterior (R\$)	Valor global anterior (R\$)	Valor unit�rio ap�s redu�o (R\$)	Valor global ap�s redu�o (R\$)	Porcentagem reduzida. (%)
2.170,00	26.040,00	1.801,10	21.613,20	17

3.1.1 O valor reduzido encontra-se dentro dos limites legais conforme o  1 , inciso II do art. 65 da Lei Federal n  8.666/93.

4. CL USULA QUARTA – DA SUPRESS O DO VALOR.

4.1. Fica prorrogado o prazo de vig ncia do Contrato Administrativo n . 03/2019, **com in cio no dia 31/12/2021 at  31/12/2022**, sendo o valor unit rio reduzido conforme cl usula anterior.

5. CL USULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II,  1  da Lei n  8.666/93, bem como **AUTORIZA O** do Ordenador de dispensa exarado no processo administrativo n  2021.2212-01/CMBB.

6. CL USULA SEXTA - DA DOTA O OR AMENT RIA

6.1. As despesas decorrentes da execu o deste instrumento correr o   conta da seguinte dota o or ament ria:

EXERC CIO DE 2022

Classifica o Institucional: 01.10.01 - C MARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

Classifica o Funcional: 01.031.0001.2.001- MANUTEN O DA C MARA MUNICIPAL.

Classifica o Econ mica: 3.3.90.40.00.00- SERVI OS DE TECNOLOGIA DA INFORMA O E COMUNICA O.

Fonte de Recursos: DUOD CIMO C MARA MUNICIPAL.

7. CL USULA S TIMA – DA FISCALIZA O

7.1. A fiscaliza o da execu o deste contrato ser  exercida pela servidora designado pela **PORTARIA n  281/2021-GP**, aos quais competir  velar pela perfeita exa o do Todas as demais Cl usulas n o especificamente modificadas pelas altera es decorrentes deste Termo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

- 7.2. pactuado, em conformidade com o previsto no Termo de Referência, na Carta Contrato e na proposta da CONTRATADA;
- 7.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil;
- 7.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2019-CMBB, não afetadas pelo presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco - PA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE MATOS DE
OLIVEIRA:57698325253

Assinado de forma digital por JOSE
MATOS DE OLIVEIRA:57698325253
Dados: 2021.12.31 10:04:11 -03'00'

José Matos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco
Ordenador
Contratante

MUNDIAL NET TELECOM
LTDA:16577986000105

Assinado de forma digital por MUNDIAL NET TELECOM
LTDA:16577986000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, h=Tucuruí, ou=AC SOLUTI Múltipla
v5, ou=03151200000133, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNDIAL NET TELECOM LTDA:16577986000105
Dados: 2021.12.31 16:15:37 -03'00'

Mundial Net Telecom LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG: